



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07
Avenida João Paulinelli de Carvalho, 370 – 1º e 2º andares – Centro
38.900-000 – Bambuí/MG –
Telefone: (37) 3175-0672
www.camarabambui.mg.gov.br E-mail: camarabambui@yahoo.com.br

1ª VIA
DA CÂMARA

INDICAÇÃO N.º 050/2024-CMB – 2ª RO/CMB: 09/09/2024

EMENTA: Instalação de quebra-molas no Anel Viário nas proximidades dos 'loteamentos'.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Apresento a Vossa Excelência para apreciação do Plenário, nos termos do Art. 220 do Regimento Interno desta Casa Legislativa a Mesa Diretora, depois de cumpridas as formalidades regimentais, a devida INDICAÇÃO, sugerindo a Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, em caráter de urgência, providências quanto a instalação de quebra-molas no Anel Viário, nas proximidades dos 'loteamentos', em nosso Município.

Sala das Sessões, em 04 de setembro de 2024.

VALDECI DA ROCHA:68673752604
Assinado de forma digital por VALDECI DA ROCHA:68673752604
Dados: 2024.09.04 14:43:53 -03'00'

Ver. VALDECI DA ROCHA

APROVADO EM
09/09/24
CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUI/MG

Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Priscila C. P. de Oliveira Cardoso
Presidente da Câmara Municipal de Bambuí
Biênio 2023/2024 *

JUSTIFICATIVA:

A poeira na localidade tem gerado grandes transtornos aos moradores locais. A presença de quebra-molas contribuirá para um ambiente mais salubre, seguro e tranquilo, melhorando a qualidade de vida dos residentes dos loteamentos. Além disso, a medida ajudará a preservar a integridade da via pública, reduzindo o desgaste causado pelo excesso de velocidade.

Exma. Sra.
PRISCILA CRISTINA PEDRO DE OLIVEIRA CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Bambuí/MG

Protocolo nº	4383
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUI - MG	
Data:	10/09/24
Hora:	16:00h
Ass.:	<i>[Assinatura]</i>